



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATA nº 1/2026

### Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, o Vereador Beni Rodrigues, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Evandro Ferreira, Vice-Presidente e a Vereadora Yasmin Hachem, Membro, com o objetivo de debater e deliberar sobre as matérias que tramitam na Comissão. Na oportunidade foram lidos parecer emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM ao **Projeto de Lei nº 219/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes denominados por Onda Verde, controlados em tempo real nas vias públicas do Município. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou a devolução da proposição à autora para deliberação. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 128/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Altera a Lei nº 5.450, de 9 de julho de 2024, que “Garante à gestante o direito de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal. ”, pelo que fora informada a existência de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0023275-83.2025.8.16.0000 em tramitação no Órgão Especial. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 176/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre diretrizes para ações de conscientização e prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de dispositivos eletrônicos por bebês e crianças no Município de Foz do Iguaçu. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade proferiu parecer contrário. Em seguida fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 196/2025** de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que “Cria o Hub de Talentos e Oportunidades de Foz do Iguaçu, com o objetivo de fomentar a geração de empregos, a capacitação profissional e a intermediação de mão de obra, e dá outras providências. ”, momento em que o autor informou a retirada da matéria. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 217/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui a Política Municipal de Informação e Transparência sobre Inundações e Enchentes em Áreas de Risco no Município. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade proferiu parecer contrário. Ainda, foram lidos parecer jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 243/2025** de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de segurança viária, com prioridade para a implantação de mão única, nas vias localizadas em frente a estabelecimentos de ensino no Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências. ”, bem como fora lida resposta ao ofício enviado ao Foztrans, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem,





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

que na oportunidade proferiu parecer contrário. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 244/2025** de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que “Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, o Programa Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e outras doenças correlatas, na forma que especifica. ”, momento em que o autor informou que irá providenciar documentação complementar. Em seguida, foram lidos parecer jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 249/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a oferta de ozonioterapia como procedimento médico adjuvante nas unidades da rede municipal de saúde, exclusivamente nas indicações e condições estabelecidas pela Resolução CFM nº 2.445/2025, e dá outras providências.”. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 251/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui o Programa Municipal de Cardápio Sustentável nas unidades de alimentação sob administração municipal, com a finalidade de incentivar práticas alimentares nutricionalmente equilibradas, ambientalmente sustentáveis e socialmente responsáveis.”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer contrário. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 255/2025** de autoria do Vereador Adriano Rorato e Outros, que “Dispõe sobre a transação de créditos de natureza tributária e não tributária do Município de Foz do Iguaçu, estabelece procedimentos e condições para sua realização, cria a Câmara de Transação e dá outras providências.”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, pelo que se aguarda deliberação. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM ao **Projeto de Lei nº 274/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Dispõe sobre o direito de pais ou responsáveis por crianças atípicas acompanharem seus filhos antes do início das aulas nas unidades de ensino e dá outras providências”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade proferiu parecer contrário. Em seguida, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 276/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Institui o Programa Oftalmologia nas Escolas e dá outras providências. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade proferiu parecer contrário. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 277/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Dispõe sobre diretrizes para criação do Programa “Refeição Solidária” e dá outras providências. ” Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

–IBAM ao **Projeto de Lei nº 287/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Institui normas sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade de agente público municipal quando houver ação judicial por dano decorrente de ato praticado por agente público e dispõe sobre a obrigatoriedade de propositura de ação de regresso pelo Município nos casos de dolo ou culpa, nos termos do art. 70, § 6º, da Lei Orgânica do Município e do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou encaminhamento de ofício ao Sindicato Dos Servidores Municipais De Foz Do Iguaçu – SISMUFI, para manifestação acerca da matéria. Em seguida, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 292/2025** de autoria da Vereadora Prof.<sup>a</sup> Marcia Bachixte, que “Institui o Programa Municipal de Identificação e Proteção de Pessoas Idosas com Doença de Alzheimer, Demência Vascular e Outras Formas de Demências Degenerativas, e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 294/2025** de autoria da Vereadora Prof.<sup>a</sup> Marcia Bachixte, que “Dispõe sobre as diretrizes para a instituição, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, do Programa de Atendimento Integral e do Cadastro Municipal para Pessoas com Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson e Outras Demências, e dá outras providências. ”. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 295/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Cria o Selo Empresa Amiga do Esporte no Município e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou a devolução da proposição à autora para deliberação. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 296/2025** de autoria da Vereadora Prof.<sup>a</sup> Marcia Bachixte, que “Estabelece diretrizes gerais para a promoção da acessibilidade de pessoas cegas e com baixa visão no sistema de transporte público no Município. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, pelo que aguarda deliberação. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 302/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Institui diretrizes para a promoção do desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município e dá outras providências. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento de ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CMDPD para manifestação acerca da matéria. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 303/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Estabelece diretrizes para a modernização da infraestrutura urbana e a valorização do espaço público, com foco na ordenação do cabeamento aéreo no Município. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Em seguida, fora lido parecer





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 305/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Estabelece diretrizes para a capacitação e qualificação da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade proferiu parecer contrário. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 307/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Estabelece diretrizes para a promoção da oferta e acesso a medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) por meio de parcerias com farmácias privadas no Município.”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 308/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Institui o Documento de Identificação da Pessoa com Câncer no Município e dá outras providências.”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou a devolução da proposição ao autor para deliberação. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 309/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui a Política Pública Comunidade Produtiva no Município e dá outras providências.”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade proferiu parecer favorável. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 312/2025** de autoria da Vereadora Prof.<sup>a</sup> Marcia Bachixte, que “Institui no âmbito do Município a diretriz de política pública destinada ao incentivo e ao fomento de ações voltadas ao atendimento educacional de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva, e dá outras providências.”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 313/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Dispõe sobre a vedação de obrigatoriedade de ingresso de entregadores e motoristas de entrega em unidades internas de condomínios residenciais e comerciais no âmbito do Município e dá outras providências.”, pelo que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 304/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre as diretrizes para a promoção da continuidade do tratamento de pessoas atípicas no âmbito do Município.”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, pelo que se aguarda deliberação. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 315/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre a conversão de penalidade de multa de trânsito em doação de sangue no hemonúcleo de Foz do Iguaçu e dá outras providências.”, pelo que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou a devolução da proposição à autora para deliberações, e o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 318/2025** de autoria da Vereadora Prof.<sup>a</sup> Marcia Bachixte, que “Estabelece diretrizes para ações de incentivo ao aleitamento materno no Município, incluindo o Passe Livre como diretriz de apoio a lactantes e doadoras de leite humano, incentiva a criação de salas de apoio à amamentação e dá outras providências. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, pelo que se aguarda deliberação. Em seguida fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 319/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Dispõe sobre a isenção do IPTU para imóveis localizados em vias públicas desprovidas de serviços urbanos essenciais no município de Foz do Iguaçu. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou a devolução da proposição ao autor para deliberação. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 320/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Altera a Lei nº 4.553, de 18 de outubro 2017, que “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde fixarem, em lugar visível, a lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes ou gestores e demais servidores que estejam lotados nas unidades e que devam prestar atendimento à população”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade proferiu parecer favorável. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 321/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção das estradas rurais do Município por onde trafegam os veículos do transporte escolar. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 322/2025** de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que “Altera a Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou encaminhamento de ofício ao Sindicato dos Professores e Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Foz do Iguaçu–SINPREFI e do Conselho Municipal de Educação – CME, para manifestação acerca da matéria. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 323/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui o protocolo de atuação antirracista e de combate à intolerância religiosa nas escolas das redes pública e privada do município e dá outras providências. ”, momento em que o relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade proferiu parecer favorável. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 288/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Dispõe sobre as diretrizes para a criação e implantação do "Programa Espaço Sensorial Inclusivo com Materiais Recicláveis" em praças e parques públicos do Município, com foco no acolhimento e desenvolvimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. ”, momento em que o relator





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade proferiu parecer favorável. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 289/2025** de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Institui o “Projeto Horta do Saber”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Ainda, lido e deliberado acerca da **Emenda Modificativa nº1/2026** de autoria do Vereador Adnan El Sayed, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 119/2025** e respectivas **Emenda Supressiva nº 42/2025** e **Emenda Modificativa nº 43/2025**, todas de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que “Dispõe sobre o atendimento de alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no ensino regular da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou a reiteração de ofício ao Conselho Municipal de Educação – CME, para manifestação acerca da matéria. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 146/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Institui a Política Municipal de Promoção ao Turismo de Eventos e Negócios no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 226/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir programa municipal de modernização de meios de pagamento através da conversão facultativa de criptoativos para pagamento de tributos e fomento de sua utilização no comércio local, e dá outras providências. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 326/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Declara de Utilidade Pública a ONG Risoterapia. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 327/2025** de autoria do Prefeito Municipal –Mensagem nº 70/2025, que “Altera dispositivos da Lei nº 3.829, de 14 de junho de 2011, que Regulamenta os cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro próprio de pessoal do FOZPREV - Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Foz do Iguaçu. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025** de autoria do Vereador Adriano Rorato e Outros, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Foz do Iguaçu à Senhora Iraci Pissinin Sossela. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025** de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que “Susta os instrumentos contratuais, atos administrativos e efeitos da contratação decorrente do Contrato Administrativo nº 230/2025, firmado entre a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu e a empresa Bambusa Arquitetura Ltda., oriunda do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 225/2025. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Resolução nº 8/2025** de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação do Arquivo Público da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, estabelece normas para a gestão documental e dá outras providências. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, pelo que se aguarda deliberação. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Projeto de Lei nº 67/2025** de autoria do Vereador Balbinot, que “Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município por meio do Sistema Único de Saúde – SUS – às vítimas de violência doméstica e familiar, bem como aos dispositivos de segurança por elas utilizados. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Projeto de Lei nº 68/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro que, "Dispõe sobre a concessão de tempo adicional para a realização de provas e avaliações por candidatos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no âmbito do Município e dá outras providências.", tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Projeto de Lei nº 194/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Garante a integralidade da bolsa-estágio aos estudantes do Ensino Médio que realizam estágio remunerado em órgãos da Administração Pública Municipal nos dias em que participam, de forma obrigatória, das atividades práticas previstas na grade curricular do curso. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer favorável. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Veto Parcial** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Projeto de Lei nº 214/2025** de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que “ Institui o Programa de Fomento à Agroindústria e aos Bioprodutos no Município e dá outras providências. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Projeto de Lei nº 215/2025** de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que “Autoriza a inclusão do possuidor de imóvel como responsável tributário pelo IPTU no cadastro imobiliário do Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Projeto de Lei nº 216/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Dispõe sobre o amparo psicológico para vítimas de crimes violentos, no âmbito do município de Foz do Iguaçu. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Projeto de Lei nº 233/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui o Cadastro Municipal de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência Contra a Mulher e Crimes Contra a Dignidade Sexual no âmbito do Município e dá outras providências. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Projeto de Lei nº 254/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre a exigência de apresentação de atestado de antecedentes criminais para a admissão em instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no Município e dá outras providências”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Veto Parcial** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 49/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “ Dispõe sobre diretrizes e autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Adoção Responsável de Animais Domésticos por meio de plataforma digital, e dá outras providências. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade proferiu parecer favorável. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Veto Parcial** de autoria do Prefeito Municipal, **ao Projeto de Lei nº 200/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Institui a Política Municipal de Combate a Imóveis Abandonados e Causadores de Degradação Urbana no Município. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 1/2026** de autoria da Vereadora Valentina, que “Declara de Utilidade Pública o “Instituto Cultural Três Fronteiras”, tendo sido designada como relatoria a Vereadora Yasmin Hachem, pelo que aguarda deliberação. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 267/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Dispõe sobre a criação de faixas exclusivas para circulação de motocicletas, motonetas e similares em vias de grande circulação em Foz do Iguaçu, e dá outras providências. ”, bem como lido conteúdo do Memorando 1doc nº 7729/2025, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Beni Rodrigues. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 193/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui o Programa Municipal de Apoio aos Cursinhos Populares Gratuitos de Foz do Iguaçu e dá outras





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

providências. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou a devolução da proposição ao autor para deliberação. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 208/2025** de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que “Dispõe sobre a proibição de práticas que promovam a adultização de crianças no âmbito do Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, pelo que se aguarda deliberação. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 242/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Institui, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a Campanha Permanente de Conscientização sobre Prevenção de Acidentes por Engasgo em Crianças de até 4 (quatro) anos, e dá outras providências. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido Parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 252/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzou, que “Estabelece diretrizes para o descarte adequado de garrafas de bebidas alcoólicas no Município, visando prevenir sua reutilização ilícita, proteger a saúde pública e assegurar a destinação ambientalmente correta. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer favorável. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 283/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Dispõe sobre diretrizes para a promoção da celeridade na emissão de certidões de óbito no âmbito do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 293/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Torna obrigatória a veiculação de mensagens educativas de prevenção ao uso de drogas nos materiais escolares distribuídos aos estudantes da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Demais matérias em pauta foram lidas e aguardam novas deliberações. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião e assim lavramos a presente ata com a assinatura dos membros presentes.

Foz do Iguaçu, 4 de fevereiro de 2026.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4DC-AC83-C09D-CF46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 20/02/2026 15:12:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 24/02/2026 12:56:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 24/02/2026 15:44:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B4DC-AC83-C09D-CF46>